

INDICAÇÃO

Solicitação de serviço cata treco em toda extensão do Bairro Nova Esperança.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de materiais inservíveis em diversas residências e vias públicas do bairro, o que tem gerado transtornos para os moradores, como aumento de entulho, focos de proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

A realização do serviço contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, prevenção de doenças e promoção do bem-estar da comunidade local.

Solicitamos, se possível, o agendamento da coleta e a divulgação prévia à população do bairro, para que todos possam se organizar e participar da ação.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

